



QUARTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 010/2007

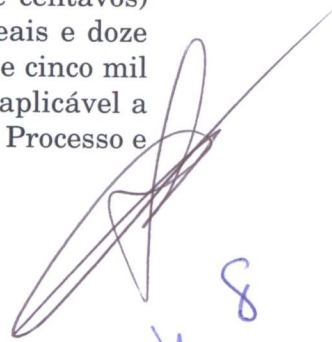
O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MT, por meio do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.441.389/0001-61, estabelecida no Centro Político e Administrativo – CPA, Bloco 05, nesta Capital, doravante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado de Saúde Sr. **MAURI RODRIGUES DE LIMA** brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n. 18741830 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n. 308.464.399-72, residente e domiciliado em Cuiabá – MT, e de outro lado, a empresa **CID ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 36.950.210/0001-98, neste ato representada pelo Sr. **APARECIDO TERNOVOI DE MORAES**, portador da cédula de identidade RG n.º 007.787 SSP/MT, inscrita no CPF sob o n.º 103.413.661-53, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, resolvem celebrar o presente Apostilamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 De conformidade com as motivações administrativas constantes no **Processo nº 33685/2012**, este instrumento tem por escopo reajustar em 7,91% (sete inteiro e noventa e um centésimos) por cento ao valor do contrato nº 010/2007.

Cláusula Segunda – DO REAJUSTE

2.1. Considerando a variação com base no IGP-M/FGV, o valor mensal do aluguel que era R\$ 7.371,07 (sete mil trezentos e setenta e um reais e sete centavos) passa a ser de 7.954,12 (sete mil novecentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos) perfazendo o valor total do Contrato **R\$ 95.449,44** (noventa e cinco mil quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), aplicável a partir de 01 janeiro/2013, conforme Parecer Contábil as fls. 51 a 55 do Processo e Parecer Jurídico nº 230/ASSEJUR/SES/MT/2012


8

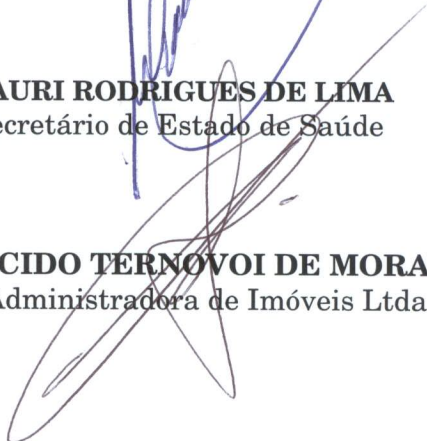



Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO

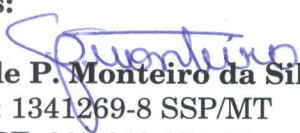
3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO DE LOCAÇÃO nº. 010/2007.

Cuiabá/MT 27 de fevereiro de 2013.


MAURI RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Estado de Saúde


APARECIDO TERNOVOI DE MORAES
Cid Administradora de Imóveis Ltda

Testemunhas:


Gracielle P. Monteiro da Silva
RG: 1341269-8 SSP/MT
CPF: 905.812.371-53


Ana Lucia Tavares Santana
RG 1782368-4 SSP/MT
CPF 010.970.451-70